

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais

Termo Aditivo



Licitações

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO

Nº do Contrato: 04/2015

CONTRATANTE: IPREJ - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE JEQUIÉ, inscrito no CNPJ nº 09.353.852/0001-37, com sede à Rua da Itália – Centro, Jequié - Bahia.

CONTRATADO: INSTITUTO EUVALDO LODI, NÚCLEO REGIONAL DA BAHIA – IEL/BA, associação civil, sem fins lucrativos, declarado de utilidade pública pela Lei 3.108, de 11. 06. 1973/DOE, inscrito no CNPJ sob o nº 15.244.114/0001-54, com sede na Rua Edístio Pondé, nº 342, Stiep, Salvador (BA).

OBJETO O objeto do presente **TERMO ADITIVO DE PRAZO** refere-se à prorrogação do **Contrato de Prestação de Serviços nº 004/2015**, passando a vigorar de **31/12/2016** a **31/03/2017**.

FUNDAMENTO LEGAL: A presente prorrogação está amparada no inciso II do art. 57, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como pela cláusula décima do **Contrato nº 004/2015**, fica prorrogada a vigência do contrato para até 31 de março de 2017.

DOTAÇÃO:

Unidade: 6001 – Gabinete do Presidente - IPREJ

Projeto atividade 09.271.061.2.033 – Serviços Técnicos e Administrativos do IPREJ

Elemento: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

VALOR GLOBAL: R\$ 1.530,00 (um mil quinhentos e trinta reais).

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016 a 31 de março de 2017.

Emanoel Silva Andrade
Diretor Presidente do IPREJ